

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 266, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AXIOMAS CAPITAL, que visa a realização do projeto ALUNO NOTA 1000 – NÚCLEO PARANOÁ, conforme processo nº 00220-00004999/2023-01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art 2º da Portaria nº 153, de 23 de agosto de 2023, com o seguinte membro: CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 02822229, em substituição a GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 02827379, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

**PORTARIA Nº 267, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MOVER DA VIDA I.M.V., visando a realização do PROJETO LEÃO DA SERRA, conforme processo nº 00220-00005329/2023-02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art 2º da Portaria nº 231, de 04 de dezembro de 2023, com o seguinte membro: ELAINE CHRISTINE REIS AGUIAR, matrícula nº 02841835, em substituição a JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 02822180, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****INSTRUÇÃO Nº 216, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora JADE ANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281627-X, Especialista em Saúde-Administradora, para substituir a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, Símbolo CPC-06, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, em virtude de férias regulares, conforme Requerimento de Substituição Processo SEI nº 000196-00000947/2023-84.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 217, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 1748076, Chefe de Núcleo de Protocolo, para substituir o servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 0174426-7, Gerente de Gestão da Informação, Símbolo CPC-08, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude do recesso de final de ano, conforme Requerimento de Substituição de Cargo Processo SEI nº 00196-00001439/2019-37.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****PORTARIA Nº 171, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 30/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a ONG – MOVIMENTO LÍDERES DO BRASIL, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 30/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00005366/2022-07, instituída pela Portaria nº 54, de 10 de maio de 2023, publicado no DODF nº 89, de 12 de maio de 2023, página 113.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, Gerente, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Subsecretaria de Fomento do Empreendedorismo, matrícula: 277-030-X; e

II - LYGIA CRISTIANE SILVA SOUSA, Assessor, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, matrícula 02822423; e

III - IHORANNY DE JESUS SOUZA GONÇALVES, Assessor, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, matrícula 02823276.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - QUEILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, Assessora Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula 0282308X, na função de Membro Gestor Coordenador; e

II - MARCIO SILVERIA MACHADO, Assessor da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 02825597, para atuar como Membro Gestor; e

III - HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Matrícula: 02822628, para atuar como Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 173, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 04/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - ICMC, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 04/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004156/2021-97, instituída pela Portaria nº 02, de 4 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 4, de 6 de janeiro de 2022, página 47.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - ALENBERG COSTA NEVES, Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, matrícula: 277592-1 da função de Executor Suplente.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Assessora Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 277.487-9, na função de Membro Coordenador;

II - ISABELLY LACERDA DA SILVA, Assessora da Gerência de Qualificação, Matrícula: 284.046-4, para atuar como Membro Gestor;

III - ATANAIR TRIGUEIRO, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, Matrícula: 278.884-5, para atuar como Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o artigo 4º do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, considerando a Portaria nº 101, de 21 de setembro de 2022, que criou a Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão constituída na Portaria nº 101/2022, de 21 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 72.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.895-5, Membro;

II - IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 154.285-0, Membro;

Art. 3º Ficam Designados, para compor a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, os servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo e com lotação na Sedet, abaixo relacionados:

I - ALLAN BRANDAO FONSECA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 1.430.963-7, Presidente;

II - BRUNA RUY DA SILVA NETA, Técnico em Assistência Social, Matrícula: 282.988-6, Membro Secretária;

III - ARLETE ALVES XAVIER, Auxiliar de Processamento no Instituto de Pesquisa e Estatística do DF, Matrícula: 273.716-7, Membro

IV - MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 172.934-9, Membro Suplente

V - CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO, Analista de Gestão em Assistência Pública em Saúde, Matrícula: 282.365-9, Membro

VI - DANIELLE CARVALHO ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 278622-2, Membro Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA